PREFEITURA DE Jucati
GOVERNO SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

DECRETO N° 03/2020

Ementa: Decreta Feriado Municipal

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado feriado Municipal o dia **27 de janeiro de 2020,** em comemoração ao dia da Padroeira Santa Terezinha.

Art. 2° - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam – se as disposições em contrário.

Em, 21 de janeiro de 2020.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito